

REGRAS PARA AS VISITAS

- Cumprir o distanciamento físico com o doente e com os profissionais de saúde;
- Cumprir a etiqueta respiratória;
- Não utilizar as instalações sanitárias dos doentes internados;
- Não levar e/ou entregar ao doente internado quaisquer objetos pessoais, nomeadamente artigos de higiene pessoal, roupa, géneros alimentares ou outros produtos, **sem prévia autorização**;
- Durante a visita, não visitar nem interagir com outros doentes nem circular livremente;
- Não deve deslocar-se à instituição em caso de sintomas sugestivos de COVID-19 ou em situações em que tenha existido contacto com exposição de alto risco;
- Informar o serviço ou a unidade de saúde onde foi realizada a visita sempre que, nas 48 horas seguintes à mesma, se desenvolvam sintomas sugestivos de COVID-19 ou apresentem um resultado positivo para SARS-CoV-2 num teste laboratorial;
- **Cumprir rigorosamente o horário previsto da visita que ocorre por 30 minutos.**

GUIA DE BOAS PRÁTICAS

VISITA AO DOENTE INTERNADO

PANDEMIA COVID-19

ORIENTAÇÕES GERAIS

Numa lógica de prevenção e proteção dos doentes quanto à COVID-19, o IPO Porto tem ativo um plano de contingência que permite à instituição estar totalmente preparada e cumprir, em rigor, todos os protocolos e procedimentos necessários para regularizar as visitas aos doentes internados em segurança.

Neste sentido, e para acautelar e minimizar o impacto da infeção por SARS-CoV-2 nos doentes internados, solicita-se o cumprimento das seguintes orientações:

- **A gestão de visitas é realizada exclusivamente pelo doente;**
- O número de visitas autorizado por doente internado é de **uma pessoa por dia;**
- As visitas ocorrem em períodos de **30 minutos;**
- O período de visitas ocorre **todos os dias, entre as 15h00 e as 19h00;**
- Só será permitida a entrada de visitas que tenham colocado máscara cirúrgica. Não são permitidas máscaras sociais;
- No dia da alta, o visitante poderá subir ao piso de internamento para colaborar no processo de alta, caso a situação clínica do doente o justifique, e desde que cumpra todas as regras de segurança instituídas;

CERTIFICADOS TESTAGEM

- **Só será permitida a entrada de visitas que:**

a) Apresentem Certificado Digital COVID da EU nas **modalidades de certificado de teste ou recuperação;**

OU

b) Apresentem **comprovativo de realização de teste diagnóstico** para SARS-CoV-2 em papel, **com resultado negativo e certificado por um profissional.**

SÃO ACEITES OS SEGUINTE TESTES:

→ **Teste de amplificação de ácidos nucleicos (PCR)** realizado até 72 horas antes do dia da visita;

OU

→ **Teste rápido de antigénio**, realizado até 48 horas antes do dia da visita;

OU

→ **Teste rápido de antigénio na modalidade de autoteste** (colheita nasal), realizado nas 24h horas antes da visita, cujo certificado deve incluir:

- ▶ Identificação do cidadão;
- ▶ N.º utente do Serviço Nacional de Saúde e N.º de documento de identificação;
- ▶ Data e hora da realização do autoteste;
- ▶ Identificação da marca comercial, do fabricante e do lote do autoteste;
- ▶ Resultado do autoteste;
- ▶ Identificação do responsável pela supervisão e certificação:
 - Profissão;
 - N.º de inscrição na Ordem profissional ou n.º da cédula profissional;
 - N.º de registo da entidade Reguladora da saúde ou INFARMED, se aplicável

A realização dos testes acima descritos deve ser efetuada **preferencialmente em laboratórios ou farmácias que permitam que o resultado seja enviado para o Certificado Digital COVID da EU na modalidade de certificado de teste.**

Laboratórios e farmácias certificadas

<https://www.sns.gov.pt/testes-covid-19/>

<https://www.infarmed.pt/web/infarmed/lista-de-farmacias-de-oficina-que-realizam-testes-rapidos-antigenio-trag-de-uso-profissional>.

- Às crianças menores de 12 anos aplicam-se as mesmas regras.

CIRCUITO DE VISITAS

- No dia de internamento é atribuído a cada doente um **código de visita**. Este código é entregue ao doente que deverá ficar com a responsabilidade de o fornecer a quem pretende que o visite;

- No dia da visita o segurança verifica a identificação do visitante e o resultado negativo num teste para SARS-CoV-2;

- Após validada a entrada, o visitante autentica-se no Kiosk Bem-Me-Ker com o **cartão de cidadão** e regista a visita, inserindo o código de visita atribuído ao doente. Caso haja alguma dificuldade no processo o visitante deve deslocar-se ao Serviço Informação e Receção de Visitas;

- Após o registo da visita é emitida uma senha de visitante com indicação do local de internamento (edifício, piso e cama). **Caso o doente já tenha um registo de uma visita no dia, não será permitida outra visita;**

- Após obter a senha de visitante, o mesmo deve apresentá-la ao segurança, que validará a sua subida ao piso de internamento;

- No final da visita, o visitante entrega a senha ao segurança;

- Entrada dos visitantes na instituição:

- Para os serviços do **Edifício A** (Edifício Principal), a entrada das visitas faz-se pela porta principal;

- Para os serviços do **Edifício B** (Edifício Medicina), a entrada das visitas faz-se pela porta lateral da entrada principal do edifício. Esta porta permanece encerrada, devendo ser aberta das 14h45 às 19h30;

- Para o **Serviço de Cuidados Paliativos**, a entrada das visitas faz-se pela porta principal do edifício.